



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 198/2022

DATA: 08/06/2022

SÚMULA: Prorroga a nomeação de Conselheiro Tutelar suplente em virtude de substituição do titular devido afastamento por atestado médico.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Resolução n.º004/2022 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinhão - COMDICAPEI;

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogada a nomeação do Sr. **José Maria Diniz**, no período de **08 de junho de 2022 a 06 de agosto de 2022**, para exercer a função de Conselheiro Tutelar, considerando a ordem de votação dos suplentes, em substituição ao Conselheiro Tutelar titular **José Francisco Bernardino**.

Parágrafo único. Tal substituição faz-se necessária devido ao titular apresentar atestado médico durante o período acima citado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 08 de junho de 2022.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

